



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS

CONVÊNIO 04/2021

1 – OBJETO

Aquisição e instalação de Unidades Sanitárias Individuais (USI's) nas comunidades abaixo relacionadas e suas respectivas interligações hidráulicas, entendendo-se por interligações hidráulicas todos os encanamentos de ligação entre a USI e o domicílio.

Comunidade	Numero de USI's
Saibadela	81

Entende-se por Unidade Sanitária Individual o conjunto formado por tanque séptico e unidades complementares de tratamento de esgoto, conforme descrição constante de Nota Técnica que integra este Plano de Trabalho (anexo II).

2 - METAS A SEREM ATINGIDAS

Promover a melhoria das condições sanitárias da população residente nas localidades mencionadas, visando à universalização dos serviços de saneamento básico.

3 - ETAPAS DE EXECUÇÃO

1ª ETAPA – Licitação

- prazo para execução: 4 Meses

Realização de procedimento licitatório, pelo município, para a contratação de empresa visando aquisição com execução de obra de instalação de USI e celebração do respectivo contrato.

2ª ETAPA – Instalação de 10 USI's

- prazo para execução: 2 Meses após o termino da 1ª ETAPA.

- valor: R\$ 90.000,00

Comunidades	Qtde USI's	Prazo de execução
Saibadela	10	2 meses

3ª ETAPA – Instalação de 36 USI's

- prazo para execução: 3 Meses após o termino da 2ª ETAPA.

- valor: R\$ 324.000,00

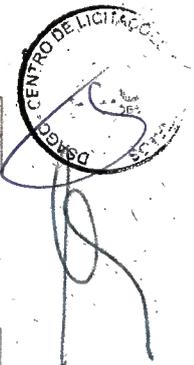
Comunidades	Qtde USI's	Prazo de execução
Saibadela	36	3 meses

4ª ETAPA – Instalação de 35 USI's

- prazo para execução: 3 Meses após o termino da 3ª ETAPA.

- valor: R\$ 315.000,00

Comunidades	Qtde USI's	Prazo de execução
Saibadela	35	3 meses





4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – Aquisição com instalação de Unidade Sanitária Individual formada por tanque séptico e unidades complementares de tratamento, conforme descrição constante de Nota Técnica, anexo II que integra este Plano de Trabalho. – Valor Estimado Unitário R\$ 9.000,00.

4.2 - Valor Total dos recursos para a execução - R\$ 729.000,00

Fase	Comunidade	Numero de USI'S	Valor
1	Saibadela	81	R\$ 729.000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fase	Comunidades	Nº de USI'S	Mês			
			1 a 4	5	6	7 a 9
			1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA	4ª ETAPA
1	Saibadela	81	LICITAÇÃO/ CONTRATAÇÃO	10	36	35
	Total	81	90.000,00		324.000,00	315.000,00

1ª Parcela – Valor: R\$ 90.000,00

Repasso após a expedição da ordem de serviço

Comunidades	Qtde USI's instaladas	Execução
Saibadela	10	2 meses

Obs.: Encaminhar a documentação Técnica e Financeira em até 10 dias da conclusão da 2ª Etapa.

2ª Parcela – Valor: R\$ 324.000,00

Repasso após a prestação de contas da 1ª parcela

Comunidades	Qtde USI's instaladas	Execução
Saibadela	36	3 meses

Obs.: Encaminhar a documentação Técnica e Financeira em até 10 dias da conclusão da 3ª Etapa.

3ª Parcela – Valor: R\$ 315.000,00

Repasso após a prestação de contas da 2ª parcela

Comunidades	Qtde USI's instaladas	Execução
Saibadela	35	3 meses

Obs.: Encaminhar a documentação Técnica e Financeira em até 10 dias da conclusão da 4ª Etapa.



6 – DOCUMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 - Técnicos - apresentar documentos de ordem técnica:

- atestados de recebimento assinados por cada morador (deve ser o mesmo morador citado na lista de beneficiários);
- atestado de instalação expedido pelo Eng. responsável pelo Convênio;
- relatório fotográfico das fossas instaladas (3 a 4 fotos por USI instalada);
- laudo de estanqueidade da fossa; e
- laudo de percolação do solo da comunidade prevista na Etapa em questão.

6.2- Financeira - apresentar extratos do período, notas fiscais e comprovantes de pagamento (empresa, ISS, INSS).

7 - PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DO OBJETO

Os procedimentos licitatórios deverão ter início no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do convênio, e o início da execução do objeto deverá ter início imediatamente após a assinatura do contrato com a empresa vencedora do processo licitatório – 1ª Etapa de execução.

Previsão de execução do objeto é de 12 (doze) meses após a assinatura do convênio.

Previsão de término do convênio é de 16 (dezesseis) meses da assinatura do convênio – vigência até 16/04/2023.

Nota: Serão utilizados estes 4 meses para ajustes do cronograma e para compensar eventuais atrasos nas obras por condições meteorológicas desfavoráveis.

São Paulo, 16 de dezembro de 2021.

Dean Alves Martins
Prefeito Municipal Sete Barras

José Rodríguez Vazquez
Respondendo pela Coordenadoria de
Saneamento

